

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto Future pharmacy as a plug-and-play ecosystem projeto n.º 70053 (POCI-01-0247-FEDER-070053 + LISBOA-01-0247-FEDER-070053), Cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete2020), e Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa2020), no âmbito do Portugal2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na componente nacional, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Fisioterapia.

DESTINATÁRIOS: Candidatos que satisfaçam as condições necessárias para inscrição, ou já inscritos: a) em mestrado ou mestrado integrado; b) licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro).

PLANO DE TRABALHOS: O projeto ForPharmacy visa desenvolver soluções de telefarmácia para promover novos serviços de farmácia com foco no bem-estar, prevenção da doença, promoção da saúde e facilitação da autogestão de doenças crónicas, entre elas doenças respiratórias crónicas como a doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC). O candidato irá contribuir para a identificação dos requisitos funcionais e operacionais para posterior criação de um módulo de autogestão da DPOC e outras doenças respiratórias, que será implementado na plataforma ForPharmacy.

Os principais objetivos e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa são listados em seguida:

OE1. Revisão da literatura para identificar os parâmetros e características de monitorização mais promissores para a deteção remota de deterioração clínica em pessoas com DPOC e outras doenças respiratórias;

OE2. Identificação e análise das metodologias existentes para monitorizar a adesão dos pacientes à terapia medicamentosa e à atividade física nesta população, a fim de definir a melhor abordagem a ser implementada no módulo de autogestão da ForPharmacy;

OE3. Apoio na implementação das componentes de adesão/otimização terapêutica e adesão à atividade física na plataforma ForPharmacy.

OE4. Colaboração na dinamização de atividades de disseminação do projeto e na elaboração de relatórios e publicações do projeto.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Joana Patrícia dos Santos Cruz .

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Joana Patrícia dos Santos Cruz (Presidente), Maria Pedro Sucena Guarino (Vogal efetivo), Cândida Susana Gonçalves da Silva (Vogal efetivo), Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira (Suplente), Rui Manuel da Fonseca Pinto (Suplente).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 19 de agosto de 2021 a 1 de setembro de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular, entrevista; outros), e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Habilitação académica/classificação final de licenciatura (HA) (30%)
- . Conhecimentos específicos/experiência comprovada na área do projeto (CE) (30%)
- . Avaliação da carta de motivação/afeição da motivação e interesse na área do projeto (M) (20%)
- . Entrevista (Ent) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [HA*0,3 + CE*0,3 + M*0,2 + Ent*0,2]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em:

<https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura na plataforma eletrónica CRIS.IPLeiria, no endereço

<https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas>, e submeter na plataforma os documentos que a seguir se indicam:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico, indicado no aviso do concurso;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Carta de motivação e interesse na área do projeto;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação

atual; Regulamento nº 152/2021 [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto politécnico de Leiria.]

Leiria, 18 de agosto de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

COMPETE
2020

Lisb@20²⁰

PORTUGAL
2020



FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR